



PORTARIA N.º 193/2023

DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº123/2022 de 01 de agosto de 2022 e a designação do Sra. **Kamila Madureira da Silva**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 090/2021, de 22 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a portaria nº123/2022 e designar a servidora pública Municipal, Sra. **Kamila Madureira da Silva**, matrícula nº 951708/2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Expediente e Apoio Administrativo, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, a partir de 09 de outubro de 2023.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de outubro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 123/2023, de 01 de agosto de 2022.

Caarapó – MS, 18 de outubro de 2023.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal de Caarapó

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº 3448 na data 19/10/2023
Pág. 57